



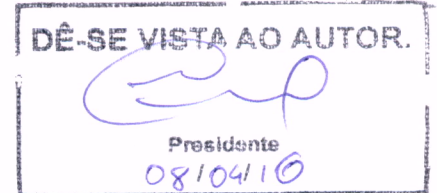
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 133/2016

Processo nº 7.841/2016

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 05/ABR/2016 15:05 074880

Jundiaí, 1º de abril de 2016.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **416/2016**, da lavra de Vossa Excelência, sobre construção de Posto de Saúde na Vila Marlene, vimos prestar as seguintes informações, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e de Saúde, em resposta aos quesitos formulados:

1. A área em questão destinada a Equipamento Público 3, do Loteamento Portal do Paraíso (1ª etapa) foi avaliada e não atendia aos requisitos de normas sanitárias, e ainda, sobre as necessidades de assistência à saúde.
2. Existem estudos para construção de prédio institucional no bairro, porém em local ainda não definido.
3. As áreas públicas existentes no bairro são avaliadas para execução de projeto básico, e busca-se recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual para a edificação de uma unidade no bairro, assim sendo, ainda não há previsão de início e término de obras.
4. Ainda não há local definido.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A